



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 50, DE 6 DE MARÇO DE 2012.

Institui a Comissão Municipal de Indicação de Avaliação e Indicação do Método Definitivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando a Lei n.º 9.263, de 12 de janeiro de 1996 do Planejamento Familiar,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica instituída junto à Coordenadoria Municipal de Saúde a Comissão Municipal de Indicação de Avaliação e Indicação do Método Definitivo de Taquarituba/SP.

Artigo 2.º O Comissão Municipal instituída no artigo anterior será constituída por representantes e respectivos suplentes dos seguintes órgãos:

- I – Representantes da Equipe Médica:**
Titular: Dra. Vanda Maria Almeida.
Suplente: Dr. Henrique Soldera Freddi.
- II - Representantes da Vigilância Epidemiológica:**
Titular: Josiele Menis Miguel.
Suplente: Claudete Pereira Gomes Sato.
- III - Representantes da Assistente Social:**
Titular: Ironice Rodrigues Mendes Salaki.
Suplente: Jussara Cristina Rodrigues da Silva.
- IV - Representantes do Centro de Terapia:**
Titular: Rosely Zem Vieira de Souza.
Suplente: Mércia Flávia Oliveira Gimenez.
- V - Representantes da Farmácia Municipal:**
Titular: Karina Perez Gabriel.
Suplente: Eleni Aparecida Pires.
- VI - Representantes da Atenção Básica/ESFs:**
Titular: Natali Pinto da Fonseca.
Suplente: Patrícia Ferrári Gonçalves.



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07. Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>770</u> de <u>10/03/12</u>	Taquarituba SP <u>09/03/12</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 6 de março de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária